



CONSULADO GERAL DE PORTUGAL
CARACAS

**AVISO DE ABERTURA DE
PROCEDIMENTO CONCURSAL**

Concurso externo para o preenchimento de 1 posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Técnico, para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Caracas, enquadrado no programa de regularização extraordinário de vínculos precários.-

Nos termos da Lei 112/2017, de 29 de dezembro conjugado com a Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio, faz-se público que, na sequência de despacho de homologação dos pareceres da Comissão de Avaliação bipartida do MNE, de S. Exa. o Ministro dos Negócios Estrangeiros, S.Exa. a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público e S.Exa o Ministro do Trabalho e Segurança Social se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso, concurso de regularização para o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria de Assistente Operacional, com a remuneração mensal ilíquida de 1.000,00 €, nos termos aprovados pelo Decreto Regulamentar n.º 3/2013, de 8 de maio, para exercer funções no Consulado-Geral de Portugal em Caracas, que compreende um período experimental com a duração de 120 dias.

1. O prazo para apresentação de candidaturas termina em 09 de outubro de 2018.
2. Regime jurídico aplicável – contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para exercer funções nos serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril.
3. Número de postos de trabalho e prazo de validade — O procedimento concursal visa o preenchimento de 1 posto de trabalho, e é válido para o preenchimento do posto de trabalho a concurso e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 10.º da Portaria n.º 187/2013, de 22 de maio.
4. Publicitação do aviso — O presente aviso é publicitado em local visível e público do Consulado de Portugal em Caracas.
5. Caraterização e local do posto de trabalho – funções correspondentes à categoria de Assistente Operacional, de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau básico de complexidade, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação da Consulado-Geral de Portugal em Caracas, de acordo com a caraterização prevista no n.º 2 do artigo 88.º, do anexo da Lei n.º 35/2014, de junho.
6. Requisitos de admissão ao procedimento concursal:
São requisitos cumulativos de admissão:
 - 6.1. Reunir os requisitos gerais necessários para o exercício de funções públicas, previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,

- aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção da nacionalidade portuguesa, nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 47/2013, de 5 de abril;
- 6.2. Ser titular do 9º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado; não sendo titular de habilitação exigida, ter experiência profissional necessária e suficiente para a substituição daquela habilitação.
 - 6.3. O candidato selecionado deverá possuir autorização/estatuto de residente no país e ter a sua situação regularizada junto das entidades fiscais e de segurança social locais, no momento da respetiva contratação, sem prejuízo da possibilidade de essa situação poder ser comprovada "*a posteriori*", de acordo com o artigo 5.º do Decreto-Lei 47/2013, de 5 de abril, nas situações em que tal seja admitido pelas normas de direito local.
 - 6.4. Só poderão ser opositores ao Concurso aqueles que receberam parecer favorável da Comissão de Avaliação Bipartida (CAB) – MNE no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários na Administração Pública.

7. Formalização das candidaturas:

As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do Júri e entregue pessoalmente (contra recibo) **Consulado- Geral de Portugal em Caracas**, sito em 2º Av. de Campo Alegre, nº 16, Caracas, Venezuela.

Do requerimento deverão constar, sob pena de exclusão, os seguintes elementos:

- 7.1. - Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, número de cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente) número fiscal (ou equivalente), residência, código postal, contacto telefónico e email);
- 7.2. - Habilitações literárias; e,
- 7.3. - Identificação do concurso a que se candidata, acompanhado dos seguintes documentos:
 - 7.3.1. Curriculum vitae assinado;
 - 7.3.2. Fotocópia simples e legível do documento comprovativo das habilitações literárias;
 - 7.3.3. Fotocópia simples e legível de comprovativos da formação profissional realizada nos últimos três anos, relacionada com as atividades que caracterizam o posto de trabalho;
 - 7.3.4. Fotocópia simples e legível do cartão de cidadão ou bilhete de identidade (ou equivalente);
 - 7.3.5. Certificado de Registo Criminal do país onde reside.

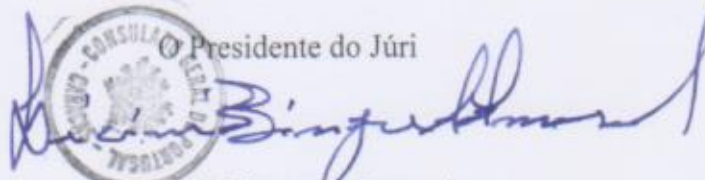
8. Métodos de seleção — O método de seleção a utilizar será a avaliação curricular.

Avaliação curricular; Valoração de 100%

Avaliação curricular visa analisar as aptidões profissionais dos candidatos na área respetiva, com base na análise do respetivo currículo profissional e documentos comprovativos que o acompanham, sendo considerados e ponderados, os seguintes elementos:

- a) Experiência profissional anterior, nomeadamente na área funcional do recrutamento;
- b) Habilitação académica de base;
- c) Formação profissional na área funcional do recrutamento.
9. Exclusão – Consideram-se excluídos os candidatos que obtenham uma pontuação inferior a 9,5 valores no método de seleção.
10. Forma e comunicação das notificações aos interessados — Todas as notificações dos candidatos admitidos e excluídos, incluindo as necessárias para efeitos de audiência dos interessados, e as convocatórias para a realização de qualquer método de seleção que exija a presença do candidato são efetuadas através de uma das seguintes formas:
- a) Notificação pessoal
11. Composição e identificação do júri:
- Presidente:Licínio Bingre do Amaral, Cônsul-Geral
1.º Vogal efetivo:Maria da Graça A. P. de Sousa, Coordenador Técnico
2.º Vogal efetivo:Maria Elena Morais Egreja, Assistente Técnico
12. As atas das reuniões do júri são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
13. Na sequência do despacho conjunto nº 373/2000 de 1 de março, faz-se constar, igualmente, a seguinte menção: “Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”.

Consulado-Geral de Portugal em Caracas aos 24 de setembro de 2018.-


Presidente do Júri
Licínio Bingre do Amaral
Cônsul-Geral de Portugal em Caracas